

Nº 291/2004 – RESOLVE designar MAGDA MARIA DOS SANTOS, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, como substituta da chefe da Seção de Auditoria, nível FC-5, da Coordenadoria de Auditoria.

### **PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

**Nº 297/2004 – RESOLVE:** Art. 1º Designar RENATA MANSUR JAPUR, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Análise da Execução Financeira, nível FC-5, da Coordenadoria de Programação Financeira.

Art. 2º Designar SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Processos, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

### **PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

**Nº 298/2004 – RESOLVE** designar ANDRÉ AUGUSTO MENDES ARRAIS, analista judiciário, área administrativa, especialidade contabilidade, como substituto da chefe da Seção de Programação Financeira, nível FC-5, da Coordenadoria de Programação Financeira, no período de 19.7 a 5.8.2004.

### **PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,